



CÂMARA DE CARACOL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo Municipal.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização, gravação e operacionalização técnica das sessões do Poder Legislativo Municipal, com fornecimento de sistema de áudio completo, incluindo: mesa de som de, no mínimo, 12 canais, microfones de mesa sem fio, equalizadores e caixas acústicas estéreo ou ativas, e demais periféricos necessários à execução do serviço. Para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caracol - MS.

Base Legal: Art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21.

Contratado: 58.644.713 LEONEL AUGUSTO FERREIRA GODOY FRANCO

CNPJ Nº: 58.644.713/0001-78

O objeto do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2026, consiste na Contratação de Empresa para serviço de sonorização durante as sessões do poder legislativo municipal, realização da gravação da sessão e operacionalização (técnico de som e despesa por conta da empresa). Faz-se necessário, a contratação de serviços de sonorização, pois o órgão não dispõe de equipamentos necessários para gravação de áudio e vídeo das sessões do legislativo e nem pessoal qualificado para execução do mesmo, sendo assim necessária a contratação de Empresa terceirizada para a prestação do serviço.

Eficiência Administrativa:

- **Agilidade:** A contratação direta pode acelerar o processo, garantindo que o serviço esteja disponível quando necessário, especialmente se as sessões forem periódicas e demandarem um serviço constante.
- **Custo-benefício:** Evitar a compra de equipamentos próprios, que podem demandar manutenção e atualização tecnológica, além da necessidade de treinar servidores para operar o sistema.

Fomento à Economia Local:

- **Valorização de empresas locais:** Contratar uma empresa da própria cidade contribui para o desenvolvimento econômico local, gerando empregos e movimentando a economia.


Assim, com fundamento no artigo 72, da Lei nº14.133/21, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.


Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251/ **CEP:** 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 9 9820 – 3117 / **Email:** licitacaocontratos.cmc@gmail.com




CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.


Caracol - MS, 06 de fevereiro de 2026.


JEDIELSON GOUVEA DE SOUZA
Agente de Contratação


Caroline Gouvêa Balboena
Membro


Gabriela Pavão Barros
Membro

De acordo:


Vereador, **MARCELO OVELAR SOLALIENDRES**
Presidente da Câmara Municipal
Caracol/MS.

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251/ **CEP:** 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 9 9820 – 3117 / **Email:** licitacaocontratos.cmc@gmail.com